



EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, resolve abrir inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, **semestre 2020.1.**

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, para o e-mail da secretaria do programa: secppga@gmail.com, no período de **00:00 do dia 27 de fevereiro às 23:59 do dia 28 de fevereiro de 2020.**
- 1.2. Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Curso de Graduação em Administração ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como Alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- 1.4. Ainda poderão, a juízo do Colegiado do PPGA, ser admitidos para matrícula em disciplinas, na condição de Aluno Especial, graduados que participem de grupos de pesquisa, desde que sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UFPB.
- 1.5. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, conforme Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.6. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
 - a) Carta de Apresentação de um professor de Pós-Graduação (**apenas** para alunos concluintes);
 - b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (**apenas** para graduados);
 - c) Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação (**apenas** para pós-graduados);
 - d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - e) Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (**apenas** para aluno especial ao doutorado);
 - f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
 - g) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo I** deste edital).
- 2.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato pdf** (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf e o nome do título do assunto do e-mail **devem ser o nome do candidato**. Exemplo: Nome Sobrenome.pdf.
- 2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.
- 3.2. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, ouvido o Professor da disciplina.

- 3.3. A disponibilidade de vagas por está indicada no Quadro abaixo. Os horários das disciplinas estão dispostos no website do PPGA.

Disciplina	Vagas
Comportamento do Consumidor	3
Cibercultura	3
Avaliação de Empresas	3
Administração estratégica	2
Planejamento Estratégico e Controle Financeiro	3
Seminários em Informação e Tecnologia	3
Tópicos Especiais em Estado e trabalho	3

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Data / Período	Evento
06/02/2020 a 26/02/2020	Divulgação do Edital: site do PPGA
27 e 28/02/2020	Período de Inscrições (envio da documentação para o e-mail secppga@gmail.com)
Até 05/03/2020	Divulgação do Resultado: no site do PPGA
09/03/2020	Matrícula: entrega do formulário presencialmente na secretaria do PPGA
09/03/2020	Início das aulas

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo será divulgado pelo PPGA até o dia **05 de março de 2020**, em sua página da internet: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>
- 5.2. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:
- Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
 - Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado deverá efetuar sua matrícula, no dia **09 de março de 2020**, no **horário das 07h às 18h, presencialmente**, na Secretaria do PPGA, mediante a apresentação do formulário de matrícula impresso e devidamente preenchido, disponível no Anexo I deste Edital.
- 6.2 Casos omissos serão tratados pela Coordenação sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, PB, 05 de fevereiro de 2020.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

ANEXO I - REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de Nascimento		Local	
Nacionalidade		Estado Civil	
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade	
CEP		Núm. telefone fixo	Celular
E-mail			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
Número de RG		Órgão Expedidor	Data de Emissão
CPF		Título de Eleitor	Nº: Zona/Seção:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)	
<input type="checkbox"/>	Carta de apresentação de um professor do PPGA (apenas para alunos concluintes de graduação)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação (apenas para pós-graduados)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação (apenas para aluno especial ao doutorado)
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo Lattes)

DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL	RESERVADO AO PPGA (PARECER DO PROFESSOR)
	() favorável () desfavorável
	() favorável () desfavorável

Data de apresentação do requerimento	
Assinatura do requerente	

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NO PPGA

Nome do requerente:	Data de requerimento:	
Assinatura do servidor(a) que recebeu:		